

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 21/09/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-24-39 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-24-39	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA"	DGS-S-24-39-1	Projeto (+) Rastreio = (+) Vida VI	61,82% - 1,85	€ 57 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido pontuação para aprovação (61,82%).

Da análise da candidatura, destaca-se: a experiência na área da saúde e na área de intervenção da candidatura presente, o perfil da equipa técnica, o montante do projeto totalmente adequado ao definido em aviso de abertura e as parcerias com outras entidades.

Porém, apresenta diversas lacunas, no que diz respeito:

- à desatualização do *curriculum vitae* do Coordenador do Projeto;
- ao insuficiente número de pessoas a abranger, quanto ao Público-Alvo;
- à informação do diagnóstico atual de situação e da população-alvo, sem caracterização devidamente fundamentada e insuficiente no que concerne aos dados das intervenções anteriores;
- à desadequação dos objetivos, indicadores de processo, de resultado e instrumentos de avaliação, em relação ao estipulado em Aviso de Abertura;
- à ausência de quantificação do número de testes a realizar, desagregado por infeção, nos objetivos/indicadores;
- à resposta das necessidades do projeto, que se replica nas atividades desenhadas para uma população subestimada em comparação com o previsto em sede de aviso de abertura;

- à previsão de despesa com serviços especializados ininteligíveis; omissão sobre a tipologia de teste VIH a adquirir e valor avultado para material de escritório;
- às parcerias e acordos de colaboração que, no caso da ULS Santo António a parceria menciona a candidatura ao Projeto (+) Rastreo=(+) Vida VI DGS-S-23-25-1.

Em síntese, esta candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 61,82%.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias, impreterivelmente antes da assinatura do contrato.

Recomenda-se que os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, devem ser alvo de validação prévia da DGS.

Por último, salienta-se:

- Nos termos do disposto no artigo 10.º da LOE para 2025 as transferências para fundações por quaisquer entidades públicas dependem da regularidade da situação da Fundação à luz da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, incluindo o cumprimento dos respetivos deveres de transparência e a inscrição no registo previsto no seu artigo 8.º, bem como da regularidade da situação tributária e contributiva da Fundação.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 07 de fevereiro de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente



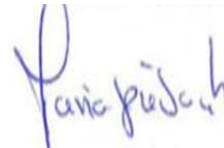
Alexandre Gomes

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Maria José Santos

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT